



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.601, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alienação, através de licitação na modalidade de leilão, de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, em nome do Município de Naviraí/MS, a baixa do patrimônio e a alienação dos seguintes bens móveis:

I – SUCATA de veículo, Fiat Siena Fire, 1.0, flex, 04 (quatro) portas, ano/mod. 2011/2011, cor branca, placas/baixado, patrimônio A029956, no estado em que se encontra avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

II – SUCATA de máquina, Trator agrícola, Agrale 4200, cor vermelho, baixado, no estado em que se encontram avaliado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

III – Veículo furgão Fiat Doblo, 1.8, flex., adaptado para ambulância, 03 (três) portas, ano/mod. 2009/2009, cor branca, Placa HSH-█, documentos regulares, patrimônio A027789, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

IV – Veículo Fiat Pálio Weekend ELX, 1.4, flex, (04) quatro portas, ano/mod. 2005/2006, cor prata, Placas HQH-█, documento regular, patrimônio A017367 no estado em que se encontram avaliado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

V – Veículo Ford Pampa GL, 1.8, gasolina, ano/mod 1995/1995, 02(duas) portas, cor azul, placas AFE-█, documento regular, patrimônio A001061, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VI – Veículo Fiat Grand Siena Essence 1.6 flex, 04(quatro) portas, ano/mod 2014/2014, cor branca, placas HTO-█ documento regular, patrimônio A042900, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

VII – Veículo Chevrolet Classic LS, 1.0 flex, modelo sedan, 04 (quatro) portas, ano/mod. 2011/2012, cor branca, placas HSH-█, documento regular, patrimônio A031052, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VIII – Veículo Fiat Pálio ELX 1.4 flex, (04) quatro portas, ano/mod. 2007/2008, cor branca, placas HQH-█, documento regular, patrimônio A020550, no estado em que se encontra avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). (veículo possui multa no valor de R\$ 400,76, que ficará ao arrematante sua quitação).

IX – Veículo Fiat Uno Mille 1.0, flex, 04 (quatro) portas, ano/mod. 2008/2009, cor branca, placas HSH-█, documento regular, patrimônio A025047, no estado em que se encontra avaliado em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

X – Fiat Strada Fire 1.0, flex, cabine simples 02 (duas) portas, ano/mod. 2011/2011, cor branca, placas HTT-█ documento regular, patrimônio A029955, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

XI – Veículo Fiat Pálio Attractive 1.0, flex, 04 (quatro) portas, ano/mod. 2016/2016, cor branca, placas NRL-█, documento regular, patrimônio A044926, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

XII – Veículo Chevrolet Cruze LTZ 1.8 NB, gasolina, ano/mod. 2013/2013, cor preto, placas HTO-█, documento regular, patrimônio A046400, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

XIII – Fiat Pálio Fire Economy, 1.4, flex, 04 (quatro) portas, ano/mod. 2010/2010, cor azul, Placas HTN-█, documento regular, patrimônio A028915, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XIV – Veículo Fiat Ducato Maxicargo, 2.3, diesel, adaptado para ambulância, ano/mod. 2010/2011, cor branca, placas HSH-█, documento regular, patrimônio A029413, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

XV – Veículo Peugeot Partner 1.6, flex, adaptado para ambulância, ano/mod. 2013/2013, cor branca, placas HTO-█, documento regular, patrimônio A038361, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

XVI – Veículo Toyota Modelo Etios 1.5, flex, sedan, ano/mod. 2014/2014, cor branca, placas nº. NRL-█, documento regular, patrimônio A043177, no estado em que se encontra avaliado em R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

XVII – Veículo Fiat Ducato 2.3, diesel, adaptado para ambulância, ano/mod. 2009/2010, cor branca, placas HSH-█, documento regular, patrimônio A045857 no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

XVIII – Caminhão Mercedes Benz L-1113, diesel, ano/mod. 1983/1983, cor azul, placas HQH-█, documento, regular, patrimônio A001366, não acompanha o tanque espargidor, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

XIX – Caminhão Mercedes Benz 1718, diesel, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placas HTO-█ documento regular, patrimônio A031259, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

XX – Caminhão Volkswagen 24 250 CNC 6X2, basculante, diesel, ano/mod. 2007/2007, cor branca, placas HQH-█, documento regular, patrimônio A020554, no estado em que se encontram avaliado em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

XXI – Caminhão Mercedes Benz L-1113, basculante, diesel, ano/mod. 1983/1983, cor azul, placas HQH-█, documento regular, patrimônio A001364, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

XXII – Caminhonete Ford F4000, diesel, cabine simples, sem carroceria ano/mod. 1990/1990, cor cinza, placas HQH-█, documentos regulares, patrimônio A000963, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

XXIII – Caminhonete Ford Ranger 2.2 XL CD4, diesel, cabine dupla, ano/mod 2014/2014, cor branca, placas HTO-█, documento regular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

patrimônio A041604, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

XXIV – Caminhonete Ford F1000, diesel, cabine simples, sem carroceria, ano/mod.1990/1990, cor prata, placas HQY-█, patrimônio A001227, documento regular, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

XXV – Motocicleta Yamaha YBR 150 Factor E, 150cc, flex, ano/mod. 2017/2018, cor preta, Placas HSH-█, documento regular, patrimônio A045946, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

XXVI – Caminhão Mercedes Benz Truck 2423 K, diesel, basculante, ano/mod. 2005/2005, cor branca, placas HQH-█ documento regular, patrimônio A017782, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

XXVII – Conjunto semirreboque de caminhão carreta/carroceria aberta ano/modelo 2007/2007, marca/modelo SR/Randon SR CA, cor branca, placas BAN-█ e BAN-█, documento regular, patrimônio A058469 e A058468, no estado em que se encontram avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

XXVIII – Semirreboque, SR Librelato, SRCS 3E, ano/mod. 2010/2010, cor prata, placas ASN-█, documento regular, patrimônio A049773, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XXIX – Caminhão Scania P270 B 6x2, diesel, cabine/cama, ano/mod. 2011/2011, cor branca, placas ABM-█, documento regular, patrimônio A045864, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

XXX – Caminhão Iveco Eurocargo 230 E24, basculante, diesel, ano/mod. 2010/2010, cor branco, placas HSH-█, documento regular, patrimônio A031334, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XXXI – Micro-ônibus escolar Marcopolo/Volare V8L 4X4, diesel, capacidade 27 pessoas ano/mod. 2011/2012, cor amarela, placas HTO-█,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

documento regular, patrimônio A031292, no estado em que se encontra avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XXXII – Ônibus escolar Volkswagen, 15.190 EOD HD ORE, diesel, capacidade 48 pessoas, ano/mod. 2012/2012, cor amarela, placas HTO-█, documento regular, patrimônio A031521, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXIII – Micro-ônibus escolar W8 Volare Marcopolo, diesel, capacidade 28 pessoas com plataforma hidráulica para cadeirantes, ano/mod. 2008/2008, cor branca, placas HSH-█ documento regular, patrimônio A021768, no estado em que se encontram avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XXXIV – Micro-ônibus escolar Marcopolo Volare V8, diesel, capacidade 28 pessoas, ano/mod. 2010/2010, cor amarela, placas HSH-█, documento regular, patrimônio A029765, no estado em que se encontram avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

XXXV – Micro-ônibus escolar executivo, Marcopolo Volare W8 ON, capacidade para 29 pessoas, ano/mod. 2013/2013, placas HTO-█, documento regular, patrimônio A039092, no estado em que se encontram avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XXXVI – Van Mercedes Benz Sprinter, diesel, modelo teto alto, capacidade 16 passageiros, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placas QAB-█, patrimônio A046833, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

XXXVII – Retroescavadeira Fiat Allis FB80 2 Asp., 4x4, diesel, ano/mod. 1998/1998, cor laranja, documentos regulares, patrimônio A001017, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXVIII – Motoniveladora New Holland RG170 B, diesel, ano/mod. 2006/2006, cor amarela, documento regular, patrimônio A020979, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

XXXIX – Tanque em fibra de vidro, capacidade para 2.000 litros, sobre chassi com 01 (um) eixo, patrimônio A017344, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

XL – Trator agrícola Massey Ferguson 292, diesel, tração 4x4, ano/mod. 2006/2006, cor vermelho, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. A alienação dos bens descritos no artigo 1º será realizada mediante leilão, nos termos da Lei Orgânica do Município e do art. 6º, inciso XL e art. 28 Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. A alienação dos bens não poderá ocorrer por valor inferior ao indicado nos incisos do art. 1º.

§2º. Os bens móveis foram previamente vistoriados e avaliados pela Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Móveis Permanentes e Inservíveis, conforme homologado pelo Decreto nº 53, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Fica igualmente inserida a previsão e autorização da alienação dos bens patrimoniais objetos desta Lei na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), PPA (Plano Plurianual) e LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) em execução.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 03 de junho de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Ref. Projeto de Lei n.º 06/2025
Autor: Poder Executivo Municipal

